



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral




PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13.08.2020-DL, cujo é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA INPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE RECEBIMENTO, REGISTRO, TIRAGEM, DISTRIBUIÇÃO, ENCAMINHAMENTO, EXPEDIÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE ICÓ, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 10 de março de 2020.


ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA
Procuradora Assistente do Municipio
Geral do Municipio
OAB-CE n° 30.982